



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 64

Legislações

Legislação, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais

Saúde e Meio Ambiente

Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Trabalho e Assistência Social

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,

Segurança Pública e Direitos da Mulher

Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,

Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Vereadores Procuradoria Jurídica

Data: 22/12/2020

Francisco Romano

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6817/2020

Data: 25/11/2020 Horário: 16:56

LEG - Emenda nº 64 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Jatai em Moreira César - Custeio	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Jorge Pereira Alves
Vereador JORGE PEREIRA ALVES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o incentivo e aprimoramento das atividades sociais oferecidas pelo Projeto Jatai em Moreira César. O projeto Jatai tem grande impacto no distrito de Moreira César, o qual vem desenvolvendo e capacitando jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou econômica, agregando em sua formação educacional e diminuindo os riscos sociais iminentes. São oferecidos cursos profissionalizantes, música, palestras e oficinas diversas.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador 
JORGE PEREIRA ALVES